
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.971, DE 24 DE JUNHO DE 1996.

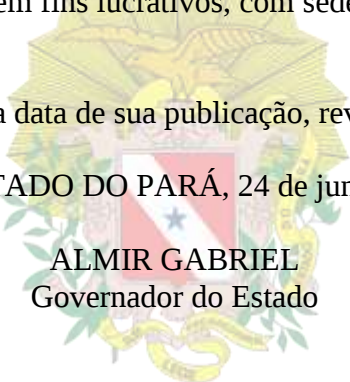
Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a AÇÃO SOCIAL DA IGREJA SÃO RAIMUNDO NONATO, do Município de Alenquer/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a AÇÃO SOCIAL DA IGREJA SÃO RAIMUNDO NONATO, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Vila Curuá, Município de Alenquer/PA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.241, DE 24/06/96

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

